



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 372 de 19 de novembro de 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 927, de 26 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Elemento:3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixa.....R\$ 36.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica..... R\$ 15.000,00
Elemento: 3.1.90.40.00	Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 36.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livre
Total	R\$ 51.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de novembro de 2020.

Aparecido Leonardo do Silva
Presidente